



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 86A/2025 – DAJ/DAGP/SACM

Publicidade das deliberações

Francisco de Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sesimbra na segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada no dia 10 de julho de 2025, no Auditório Conde Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

- Suspensão de autorização de novos registos de Alojamento Local na área que corresponde à zona urbana consolidada da Vila de Sesimbra

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 BE), 5 votos contra (2 CHEGA, 2 PSD e 1 MSU) e 8 abstenções do PS, com os fundamentos da proposta n.º 23605/25 da Câmara Municipal de Sesimbra, e nos termos do artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, suspender, por um período máximo de 1 ano, até à entrada em vigor do Regulamento Municipal da Atividade de Alojamento Local no Concelho de Sesimbra, a autorização de novos registos de alojamento local na área delimitada na planta anexa ao processo, que corresponde à zona urbana consolidada da Vila de Sesimbra, com efeitos a partir do dia seguinte à publicação da sua deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra – 1ª. alteração

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou por maioria com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE, e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD, sob proposta n.º. 26395/25 da Câmara Municipal de Sesimbra, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a primeira alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra.

Para constar se publica o presente edital que é afixado nos lugares de estilo e no sítio institucional na internet.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus